



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CME/MS N. 64, DE 28 JUNHO DE 2016.**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA  
MUNICIPAL EL DORADO DE SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.008 de 2016, aprovado em Sessão Plenária de 21/06/2016, e o disposto Processo N.1077/2016.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal Eldorado, pelo prazo de 04(quatro) anos, a partir de 2017.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 28 de junho de 2016.

  
Luzinete Rodrigues Sampaio  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 21/06/2016  
Sônia Maria Dal Pas Leite  
Secretária Municipal de Educação